

**DECRETO Nº 152/2017**

**SÚMULA:** Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 27 de novembro de 2017.

**Art. 2º-** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA para o período de 27/11/2017 à 26/11/2019.

**Conselheiros Governamentais:**

<b>Membro</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representação</b>
Patrícia Pavan Zardo	Lidinalva da Costa Gehlen	Secretaria M. de Assistência Social
Silvana da Silva Trombeta	Margarete Tochinski Bazzi	Secretaria M. de Saúde
Ilda Pereira dos Santos	Vanderleia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Silvio Farias	Secretaria M. de Finanças

**Conselheiros Não Governamentais:**

<b>Membro</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representação</b>
Marilei Guindani	Vanda Ana Bendo	APMIF/Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Antônio Valmir dos Santos	Claudia Simone Bernartt	Associação Pestalozzi de Catanduvás
Flávia Luíza Dallelaste	Eliane Schmidt Cecatto	Associação de Pais e Mestres e Funcionários/APMF do Centro de Educação Infantil Esperança do Amanhã - CMEI
Valdecir Galeski	Katiana Panho	Associação de Pais e Mestres e Funcionários/APMF da Escola Municipal Tiradentes

**Art. 3º-** Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvás/PR, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás, PR, em 12 de dezembro de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
PREFEITO